



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 034 /17-GAB/PMA

A Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando o art. 30,§ 1º, inciso II, III, IV, VI da Lei Municipal 067/02;

Considerando não ter ocorrido transição de governo municipal, situação que dificulta tomar conhecimento sobre quadro funcional;

Considerando a necessidade de reorganização funcional desta comuna;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **HUGO ODELLEON BARROSO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Psicólogo, vínculo efetivo, do quadro funcional da Secretaria Municipal de Saúde, **ao quadro funcional da Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social.**

Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Mun. de Anajás/PA, 18 de janeiro de 2017


MARIA JACY T. BARROS
Prefeita Municipal

Ciente: _____, em: ____/01/2017

Registrada na Secretaria Mun. de Administração e Finanças de Anajás/PA, publicada no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA, na data supracitada.


JOHNNY O. ALBUQUERQUE
Secretário Mun. de Admin. e Finanças